PRIMEIRA ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 031/2019

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal n° 028/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 17022/2019 destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a **Execução das Obras de Canalização, Pistas Marginais e Acessos no Córrego Cascavel Trecho – 03**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, mediante solicitação de esclarecimento nos termos do item 18.15 do edital realizado pela empresa Destesa, o qual foi submetido ao setor técnico competente, que se manifestou através dos Despachos nº 385/2019 e nº 386/2019 da Gerência de Contratos e Convênios (em anexo), **retifica, respectivamente, a Composição (CP 03) "FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45455" da aba "CP." e a Composição (CP 10) "BOCA DE LOBO SIMPLES (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)" da aba "CP. ABERTAS"** da planilha orçamentária, de acordo com o exposto a seguir:

Onde se lê:

COTAÇÃO	-	CT 02	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø80 CM PA1 MACHO E FEMEA	M	1,0500	194,00	203,70

Leia-se:

COTAÇÃO	-	CT 03	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø100 CM PA1 MACHO E FEMEA	M	1,0500	194,00	203,70

Onde se lê:

	-	APOIO 4	ALVENARIA EM BLOCO MACIÇO DE CONCRETO 10 X 15 X 30CM - E=15CM	M2	4,6800000	33,30	22,74	56,04	155,84	106,42	262,27

Leia-se:

	-	APOIO 5	ALVENARIA EM BLOCO MACIÇO DE CONCRETO 14 x 19 x 39CM - E=14CM	M2	4,6800000	33,30	22,74	56,04	155,84	106,42	262,27

As demais condições permanecem inalteradas, bem como a data de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das no horário de 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

Da: Gerência de Contratos e Convênios
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Esclarecimento
Processo: 17022/2019 BEE

DESPACHO N° 385/2019

Em atendimento ao Despacho n° 914/2019-GERELA da Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao questionamento apresentado pela empresa Destesa, no que compete a esta Diretoria, quesitos de projetos, orçamentos e especificações da contratação e do objeto, temos os seguintes esclarecimentos:

Informamos que houve apenas um equívoco de digitação no texto, portanto, na linha 43 da aba "CP." da planilha orçamentária, onde **se lê** "CT 02 TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø80 CM PA1 MACHO E FEMEA" **leia-se** "CT 03 TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø100 CM PA1 MACHO E FEMEA". Ademais, o preço do tubo que está sendo considerado na composição CP 03 – "FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45455" está correto conforme se observa no mapa de cotação da planilha orçamentária.

Reafirmamos que não há nenhuma alteração no preço e na natureza do serviço, ou seja, a planilha orçamentária não tem nenhum dos seus preços alterados.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2019.

Ludmilla Fernandes

LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA
Gerente de Contratos e Convênios

De Acordo:

CARLO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Políticas e Programações de Obras Públicas

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Da: Gerência de Contratos e Convênios
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Esclarecimento
Processo: 17022/2019 BEE

DESPACHO N° 386/2019

Em atendimento ao Despacho n° 918/2019-GERELA da Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao questionamento apresentado pela empresa Destesa, no que compete a esta Diretoria, quesitos de projetos, orçamentos e especificações da contratação e do objeto, temos os seguintes esclarecimentos:

Informamos que houve apenas um equívoco de digitação no texto, portanto, na linha 145 da aba "CP. ABERTAS" da planilha orçamentária, onde **se lê** "APOIO 04 ALVENARIA EM BLOCO MACIÇO DE CONCRETO 10 X 15 X 30CM - E=15CM" **leia-se** "APOIO 05 ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM - E=14CM". Ademais, o preço da alvenaria que está sendo considerado na composição CP 10 – "BOCA DE LOBO SIMPLES (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)" está correto conforme se observa na linha 135 da aba "CP. ABERTAS" da planilha orçamentária.

Reafirmamos que não há nenhuma alteração no preço e na natureza do serviço, ou seja, a planilha orçamentária não tem nenhum dos seus preços alterados.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2019.

Ludmilla Fernandes

LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA
Gerente de Contratos e Convênios

De Acordo:

CARLO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Políticas e Programações de Obras Públicas

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

56,04